



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL 01/2019
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROJETO - 047200



A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	22/04/2019
Inscrição dos candidatos	23/04 as 12h00min do dia 25/04/2019
Seleção dos candidatos: Entrevista + Prova Prática (Item 3)	26/04/2019
Divulgação do Resultado preliminar	27/04/2019
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	28/04/2019
Análise dos Recursos	29/04/2019
Divulgação do Resultado Final	29/04/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/04/2019 as 12h00min do dia 25/04/2019

2.2 Encaminhar os Documentos Obrigatórios para o e-mail alencarzanon@hotmail.com:

* Histórico Escolar do curso de Graduação.

* Comprovante de matrícula.

* Ficha de Cadastro de Bolsista (disponível no ANEXO I). Imprimir e trazer preenchida. O candidato deverá indicar os horários disponíveis, de segunda a sexta-feira (das 7:30h às 20h), para cumprir a jornada de trabalho da bolsa, que é de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais (de acordo com o subitem 5.1.6).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

3.1.1 Etapa 1: a primeira etapa de seleção será composta por uma Prova Prática. Os candidatos serão contatados por email informando a data, local e horário da Prova Prática, que terá duração máxima de 60 min. A prova prática será composta de 10 questões sobre as culturas da Soja, Milho, Arroz, Mandioca e Gladiolo.

Pontuação máxima 5,0.

3.1.2 Etapa 2: a segunda etapa de seleção será composta por uma entrevista individual realizada com os candidatos. Os candidatos serão contatados por email informando a data, local e horário da entrevista. No momento da entrevista, será avaliado se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 5,0.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 na soma da Etapa 1 (Prova Prática) e Etapa 2 (Entrevista). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da nota final.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2019 a 31/12/2019.

4. DO BOLSISTA

4.1 São requisitos do estudante para o recebimento e manutenção da bolsa:

4.1.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Agronomia, Meteorologia ou Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.

4.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

4.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

4.1.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4.1.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

4.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

- 4.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 4.1.8 Até o prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador, o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.
- 4.1.9 O bolsista com uma ou mais reprovações em disciplinas durante o I Semestre de 2019 perderá a bolsa a partir de 01/09/2019.

4.2 São obrigações do bolsista:

4.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico de extensão, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

4.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI e de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

4.2.3 Cumprir com as atividades propostas no projeto de extensão, apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa.

4.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados no mural do Departamento de Fitotecnia da UFSM (prédio 77) e na página Facebook da equipe SimulArroz ([facebook.com/simularroz](https://www.facebook.com/simularroz)).

5.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

5.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

5.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até três dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

6.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail alencarzanon@hotmail.com ou pelo telefone 3220-8899, Ramal: 217.

Santa Maria, 22 de abril de 2019

Alencar Junior Zanon

Professor do Departamento de Fitotecnia da UFSM e Coordenador do Projeto



ANEXO I

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL 01/2019**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO FIEX

Período de inscrição: 23/04 a 25/04/2019

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

Data de nascimento: ___/___/___

CPF: _____

Email para contato: _____

Indique os horários (de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 20h) disponíveis para o cumprimento da jornada de trabalho da bolsa que é, de, no mínimo, 16 horas semanais.

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Observação: Após a inscrição, os candidatos serão contatados por e-mail informando a data, local e horário da entrevista e da prova prática. As entrevistas e a Prova Prática serão realizadas no dia 26/04/2019.